



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA
GERENCIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

Em obediência ao despacho do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, exarado em requerimento do Sr. **GUILHERME DE SOUZA MELO**, inscrito no CPF nº 994.088.722-15, residente e domiciliado na rua João Mariano da Silva nº 122, Bairro guarani, Mância Lima – Acre, esta ressalvado o direito à Prefeitura Municipal de cobrar-lhe qualquer débito que venha ser apurado, sendo que o mesmo encontra-se na presente data, quites com o Erário Público Municipal.

E por ser verdade eu, **DANIEL DA SILVA CAMPOS**, Gerente de Tributação e Arrecadação, desta Prefeitura subscrevo, dato e assino.

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS

Mância Lima – Acre, 04 de Janeiro de 2019.

Daniel da Silva Campos
Gerente de Tributação
e Arrecadação
Portaria nº 067/2018
[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

AC

1480389947
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GUILHERME DE SOUZA MELO

CPF: 436834 8389 AC
 DATA NASCIMENTO: 18/07/1989
 PLACÃO: MIVANDA DE SOUZA MELO

PERMISSÃO: 04295677498
 VALIDADE: 15/02/2018
 CANCELAMENTO: 08/02/2009

Guilherme de Souza Melo
 ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÃO

1480389947
 PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL: RIO BRANCO, AC
 DATA EMISSÃO: 19/09/2017
 0546444514
 AC487710027

ACRE

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 04/02/2019

Câmara Municipal de Manaus - AM

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME DE SOUZA MELO
CPF: 994.088.722-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:06:14 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **0038.3EC5.E6EE.6FC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária



Data Emissão: 31/01/2019

Hora Emissão: 09:48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 625972

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

GUILHERME DE SOUZA MELO

Inscrição Estadual:

Identidade:

436854

CNPJ:

CPF:

994.088.722-15

Endereço:

AV. JAPIIM, Nº 1120 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 69990000

Município:

MANCIO LIMA

Data da Impressão:

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019, 09:48

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

PARA FINS LICITATÓRIOS E RECEBIMENTOS

Data de Validade:

31/03/2019

Código de Autenticidade:

96815eddaf721dc1

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emissão pelo Portal Sefaz Online

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA FISCAL



Dados do Contribuinte

CPF: 994.088.722-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **quinta-feira, 31 de janeiro de 2019**

Data da Validade: **segunda-feira, 1 de abril de 2019**

AUTENTICAÇÃO Nº: A59-3E2-16773-377-314AD-8A7-1F-11B

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:

69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
 DO ESTADO DO ACRE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME DE SOUZA MELO
CPF: 994.088.722-15
Certidão nº: 167050645/2019
Expedição: 31/01/2019, às 13:00:52
Validade: 29/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME DE SOUZA MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **994.088.722-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GUILHERME DE SOUZA MELO
CPF N° 994.088.722-15
RG N° 436854 SJSP AC
RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA.

Ref.: CARTA CONVITE N° 001/2019

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE



GUILHERME DE SOUZA MELO, CPF N° 994.088.722-15, RG N° 436854 SJSP AC - RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA, declara perante a Câmara Municipal de Mâncio Lima, que está ciente(s) das condições de trafegabilidade de todo o trecho que será percorrido pelos veículos conforme proposta apresentada para o item 1 do termo de referência.

Dessa forma, encontra-se apto (a) à perfeita execução das atividades especificadas no edital de licitação CARTA CONVITE N° 001/2019.

MÂNCIO LIMA - 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A handwritten signature in blue ink that reads "Guilherme de Souza Melo".

GUILHERME DE SOUZA MELO
CPF N° 994.088.722-15
RG N° 436854 SJSP AC

RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA.

GUILHERME DE SOUZA MELO

CPF N° 994.088.722-15

RG N° 436854 SJSP AC

RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA.

Ref.: CARTA CONVITE N° 001/2019

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

GUILHERME DE SOUZA MELO, CPF N° 994.088.722-15, RG N° 436854 SJSP AC - RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA, declara perante a Câmara Municipal de Mâncio Lima, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório – CARTA CONVITE N° 001/2019 em especial os seguintes:

1.1. Equipamentos necessários e suficientes;

2. Dessa forma, encontra - se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar,



MÂNCIO LIMA - 04 DE FEVEREIRO DE 2019

GUILHERME DE SOUZA MELO

CPF N° 994.088.722-15

RG N° 436854 SJSP AC

RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA.

GUILHERME DE SOUZA MELO

CPF N° 994.088.722-15

RG N° 436854 SJSP AC

RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA.

Ref.: CARTA CONVITE N° 001/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



GUILHERME DE SOUZA MELO, CPF N° 994.088.722-15, RG N° 436854 SJSP AC - RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA, por intermédio de seu representante legal, infra - assinado, e para os fins da Carta Convite em epígrafe, DECLARA expressamente, sob apenas da lei que:

- a) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente de declarar ocorrências posteriores;
- b) encontra - se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

MÂNCIO LIMA - 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A handwritten signature in cursive script that reads "Guilherme de Souza Melo".

GUILHERME DE SOUZA MELO

CPF N° 994.088.722-15

RG N° 436854 SJSP AC

RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA.

GUILHERME DE SOUZA MELO
CPF N° 994.088.722-15
RG N° 436854 SJSP AC
RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Ref.: CARTA CONVITE N° 001/2019



GUILHERME DE SOUZA MELO, CPF N° 994.088.722-15, RG N° 436854 SJSP AC - RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA, por intermédio de seu representante legal, infra – assinado, e para os fins da Carta Convite 001/2019 em epígrafe, DECLARA expressamente, sob a penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

MÂNCIO LIMA - 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A handwritten signature in blue ink that reads "Guilherme de Souza Melo".

GUILHERME DE SOUZA MELO
CPF N° 994.088.722-15
RG N° 436854 SJSP AC

RUA JOÃO MARIANO DA SILVA - N° 122 - COBAL - MÂNCIO LIMA.